



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 652/93

Institui o Regime de Suprimento de Fundos na Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, e dá outras providências.

JOÃO NELSI LUKENCZUK, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Regime de Suprimento de Fundos na Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, que será regulado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Regime de Suprimento de Fundos da Prefeitura, a que se refere este artigo, não excederá o valor de 500 (quinhentas) Unidades Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul - UFERMS, ao mês.

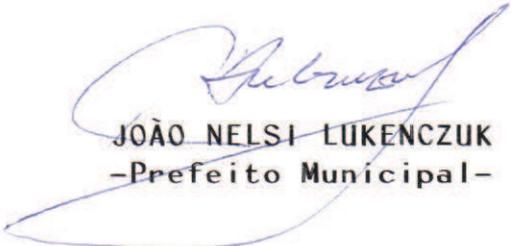
Art. 2º. O Regime de Suprimento de Fundos tem por objetivo ocorrer as despesas miúdas e pronto pagamento, de acordo com a classificação do respectivo elemento e a natureza da despesa.

Art. 3º. Poderão receber Suprimento de Fundos todos os Assessores, Consultores, Chefe de Gabinete, Secretários, Diretores e demais servidores designados pelo Poder Executivo Municipal através de requerimento deferido pelo Prefeito ou pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Município (anexo I).

Art. 4º. Os credenciados no artigo anterior poderão receber Suprimento de Fundos, ficando obrigados a apresentação das respectivas prestações de contas no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento, através de balancete (anexos II e III).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 1.993.


JOÃO NELSI LUKENCZUK
-Prefeito Municipal-

Publicado no jornal
DIÁRIO DO
INTERIOR, sob n.º 885
de 12/07/1983

(a) Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I
R E Q U E R I M E N T O

Naviraí-MS, de de 1.99

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Naviraí-MS

Ref. Requisição de SUPRIMENTO DE FUNDOS

Solicito seja concedido o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de Cr\$ _____ (_____)

para ser aplicado e comprovado até o dia ____/_____/1.99__, de acordo com o Decreto nº 043/93, à conta das seguintes dotações, consignadas no Orçamento vigente.

Unid. Orçamentária: _____

Natureza da Despesa: _____

Valor - Cr\$ _____ (_____)

Atenciosamente

Requerente

Nome _____

Cargo ou Função _____

AUTORIZO - Empenhe-se e Pague-se. Em ____/_____/____

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O II
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Naviraí-MS, ____ de _____ de 1.99__

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Naviraí-MS

Ref. Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS nº _____ Valor Cr\$ _____

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando em anexo, a
Prestação de Contas relativa ao **Suprimento de Fundos** acima re-
ferenciado, no valor de Cr\$ _____ (_____)

que nos foi concedido através do Cheque nº _____,

Banco _____, em _____

_____, cuja aplicação ocorreu na forma do Decreto nº 043/
93.

Atenciosamente

Nome: _____

Cargo e Função: _____
